DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
CEP: 18.990-000 - Canitar / SP - Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA N.º 019/2020

"Dispõe sobre exoneração de Agente Político municipal e dá outras providencias".
==========

ANIBAL FELICIANO, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - Fica a **Srª. MARIA DE LOURDES JULIANO**, portadora da Cédula de ade RG. **n.º 9.767.211-7 SSP/SP** e do CPF **nº 959.121.008-63**, exonerado, a partir de Julho de 2020, do cargo de Agente Político de ***"SECRETARIA MUNIC DE T E DESENVOLVIMENTO SOCIAL"***.

ARTIGO 2.º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as ências decorrentes deste ato.

ARTIGO 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as ições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

CANITAR, 02 de JULHO de 2.020

ANIBAL FELICIANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS

DATA: 26/06/2020 HORÁRIO: 09h30

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a alienação fracionada de 1.099,58 metros quadrados de Bem Imóvel (Terreno), de conformidade com especificações técnicas indicadas no Anexo I deste edital, conforme Lei Complementar nº 221/2017, de 27 de junho de 2017 e Lei Complementar n° 226/2018 de 26 de junho de 2018.

No dia e hora supramencionados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR, realizou-se sessão pública para abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL no final assinados, consoante ato de designação nº 968/2020. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL verificou-se a presença do seguinte licitante: MICHEL REGIS LEONEL. Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante: MICHEL REGIS LEONEL, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitado. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL efetivou a abertura dos ENVELOPES DE Nº 02, sendo as propostas neles contidas verificadas e rubricadas pelos presentes. Examinada a proposta do licitante: MICHEL REGIS LEONEL, pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LAS REGULARES. A seguir, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL efetuou a comparação dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, levou ao seguinte resultado classificatório no LOTE Nº A11-A: 1º LUGAR: MICHEL REGIS LEONEL, com o valor total de R$ 59.927,11. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL e pelos presentes.

SANDRA MARA DA SILVA

PRESIDENTE DA CPJL

NEIDE MARIA VENDRAMINI

MEMBRO DA CPJL

ODAIR JOSÉ DA SILVA

MEMBRO DA CPJL

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2020 levada a efeito nos autos do PROCESSO Nº 045/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei supramencionada, a fim de proceder-se à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL NAS AÇÕES DO COVID-19 NO SUAS- CONFORME PORTARIA FEDERAL N° 378/2020, junto as seguintes empresas: EMPRESA CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP - CNPJ nº 47.063.094/0001-01, sediada na Rua Jose Teodoro, 126, Vila Euclides, Nº 126 – CEP:19014-220– Presidente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Prudente-SP – Telefone (18) 3222-4399, e-mail: cirulabor@muranet.com.br, pelo preço total de R$ 1.350,00 (HUM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), EMPRESA CAMPOS & GAVA LTDA ME - CNPJ nº 75.652.305/0001-87, sediada na Rua Moacir Martins n° 57 – Jardim San Fernando CEP 86040-330 – Londrina - PR – Telefone (43) 3338 5080, e-mail: netsupri@outlook.com, pelo preço total de R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), EMPRESA EMERSON LUIZ DA SILVA EPP - CNPJ nº 15.693.064/0001-92, sediada na Rua Jose Mourao nº 380 – Bairro Aguas do Vale Verde – CEP: 18.800-000 – Piraju – SP – Telefone (14) 3351-4602, e-mail: gspiraju@gspiraju.com.br, pelo preço total de R$ 1.750,00 (HUM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) E A EMPRESA SANCHES & DELBONI DE LIMPEZA LTDA ME - CNPJ nº 26.492.712/0001-69, sediada na Rua Cherentes nº 1.475 – Centro – CEP: 17.603-000 – Tupã – SP – Telefone (14) 3491 5355, e-mail: vendas@maxlimpbrasil.com.br, pelo preço total de R$ 9.840,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

Publique-se.

CANITAR, SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2020.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR